

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

CÂMARA MUNICIPAL DE BATALHA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

Raul Miguel de Castro, Presidente da Câmara Municipal da Batalha faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de São Mamede iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira n.º 20 – São Mamede
do eleitor Abel Carreira dos Santos ao eleitor Cristina Vieira Carvalho.

Secção de voto n.º 2: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira n.º 20 – São Mamede
do eleitor Cristóvão Pedro Carvalho ao eleitor José Jorge Monteiro.

Secção de voto n.º 3: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira n.º 20 – São Mamede
do eleitor José Jorge Vieira ao eleitor Maria Preciosa de Jesus Carvalho Santos.

Secção de voto n.º 4: Junta de Freguesia de São Mamede – Largo da Feira n.º 20 – São Mamede
do eleitor Maria Raquel Costa Rita Carvalhana ao eleitor Zulmiro Nascimento Pedro.

Paços do Município da Batalha, 20 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Raul Miguel de Castro